

*Administração do Concelho de São
Vicente*

Inventário

Instrumentos Descritivos

**ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA
MADEIRA**

***Administração do Concelho de São
Vicente***

Inventário

Instrumentos Descritivos

Coordenação:

João Nuno Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas

Autor:

Paula Luísa Sousa da Silva

Cecília Baptista Fernandes

João Nuno Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas

Levantamento e descrição:

Paula Luísa Sousa da Silva

Cecília Baptista Fernandes

João Nuno Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas

Índice

<i>Apresentação</i>	2
<i>Quadro de Classificação</i>	3
<i>Descrição do Nível Fundo</i>	4-5
<i>Inventário</i>	6-36
<i>Abreviaturas, Siglas e Acrónimos</i>	37

Apresentação

No âmbito da inventariação do fundo da Câmara Municipal de São Vicente deparamo-nos com documentos da Administração do Concelho. Estes, por reflectirem atribuições diversas das da Câmara obrigaram-nos à elaboração do presente inventário no mais estrito respeito pelos princípios da proveniência e da ordem original.

O Administrador do Concelho, na prossecução das atribuições do Estado, junto da circunscrição municipal, é-lhe confluído as funções de defesa da ordem pública, da segurança, do, da articulação entre o poder local e central, emigração, assistência, licenciamento recenseamento militar e testamentos. Refira-se relativamente a estas duas funções alguma confusão com as competências das Câmaras Municipais. Questão controvertida, no quadro da lei administrativa, é o da recenseamento militar. Se, os códigos administrativos são omissos +

Estas estão bem patentes nas séries que formam o corpo do presente inventário. Este, cobre sensivelmente um período de 100 anos. Desde 1835, data da criação da figura do administrador do concelho até à década de 40 do séc. XX e já na vigência do Código Administrativo de 1940.

O presente instrumento descritivo foi elaborado de acordo com a norma internacional de descrição arquivística ISAD (G).

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

ACSVC	Administração do Concelho de São Vicente
ACSVC /A	ADMINISTRADOR
ACSVC/A/1	Actas da Comissão Municipal de Assistência
ACSVC/A/2	Termos de posse e juramento
ACSVC/A/3	Registo de despachos e ordens de serviço
ACSVC/B	SECRETARIADO
ACSVC/B/1	Correspondência expedida para entidades oficiais
ACSVC/B/2	Correspondência expedida para o Governo Civil do Funchal
ACSVC/B/3	Requerimentos
ACSVC/B/4	Registo de emolumentos
ACSVC/B/5	Registo de assiduidade
ACSVC/C	EMIGRAÇÃO
ACSVC/C/1	Registo de guias para a obtenção de passaporte
ACSVC/C/2	Registo de licenças concedidas por pais e tutores
ACSVC/D	LICENÇAS
ACSVC/D/1	Registo de licenças de uso e porte de armas de caça e defesa pessoal
ACSVC/D/2	Registo de termos de idoneidade para venda de estampilhas fiscais
ACSVC/D/3	Registo de diplomas de habilitação profissional
ACSVC/D/4	Registo de licenças concedidas nos termos do § 2.º do art.109 do Regulamento do Imposto do Selo, de 9 de Agosto de 1902
ACSVC/E	RECEASEAMENTO MILITAR
ACSVC/E/1	Actas da Comissão de Recenseamento Militar
ACSVC/E/2	Correspondência expedida e editais da Comissão de Recenseamento Militar
ACSVC/E/3	Recenseamento de mancebos de 18 e 20 anos
ACSVC/E/4	Registo de reservistas
ACSVC/E/5	Registo de fianças prestadas por reservista
ACSVC/F	TESTAMENTOS
ACSVC/F/1	Registo de testamentos
ACSVC/F/2	Registo de termos de aceitação ou escusa

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV
TÍTULO:	Administração do Concelho de São Vicente
DATAS	1842/1943
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Fundo
DIMENSÃO E SUPORTE	122 u.i.'s: 121 liv; 1 cap.
NOME DO PRODUTOR	Administração do Concelho de São Vicente
HISTÓRIA ADMINISTRATIVA	<p>No âmbito do ímpeto reformista de Mouzinho da Silveira foram criadas junto de todos os municípios um magistrado administrativo (administrador de concelho). Os administradores de concelho eram. No Antigo Regime, a Coroa era representada nos municípios pelos juizes de fora, que exercia funções simultaneamente administrativas e judiciais. Com o liberalismo e a adopção do princípio da separação dos poderes legislativo, executivo e judicial o mesmo foi extensível aos municípios. Em Portugal, na sequência das reformas de Mouzinho da Silveira, por Decreto de 16 de Maio de 1832, junto de cada concelho passaria a existir um provedor de concelho, a exercer funções de delegado do governo do poder central e por este designado. Por Carta de Lei de 25 de Abril de 1835, os provedores de concelho foram substituídos pelos administradores de concelho. Estes eram os delegados do poder central junto de cada um dos municípios do país, exercendo as competências de garantia da boa aplicação das leis e dos regulamentos da administração pública, da superintendência dos estabelecimentos escolares, hospitalares e de beneficência, de autoridade policial. Os administradores do concelho estavam subordinados ao governador civil do respectivo distrito, exercendo as suas competências sob supervisão destes. Por sua vez, os administradores de concelho supervisionam os regedores de cada uma das freguesias dos seus concelhos. Com o Decreto n.º 14812, de 31 de Dezembro de 1927, o administrador de concelho é integrado na Comissão Executiva da Câmara Municipal, da qual é presidente, e são extintos a secretaria e o arquivo da Administração do Concelho que são integrados na denominada secção Administrativa da Câmara Municipal. Código Administrativo de 1936 transferiu, para os presidentes das câmaras municipais que passaram a ser nomeados pelo governo central, todas as competências dos administradores de concelho. Os presidentes das câmaras, passaram então a ter um estatuto duplo de chefes da administração municipal e de delegados da administração central.</p>
HISTÓRIA CUSTODIAL E ARQUIVÍSTICA	<p>Em 1838, o edifício ameaçava ruína sucumbindo o arquivo. Em 24 de Janeiro de 1870 um incêndio lavrou no edifício de pesos e medidas. Mais recentemente, tivemos conhecimento por intermédio de testemunhos credíveis que inúmeros documentos da municipalidade</p>

foram transportados numa carrinha e eliminados na serra. Desconhecemos quais os documentos que foram eliminados e a sua importância.

FONTE IMEDIATA DE AQUISIÇÃO

Incorporação.

ÂMBITO E CONTEÚDO

Do conjunto documental destacam-se as seguintes séries: Registo de despachos e ordens de serviço do Administrador do Concelho; correspondência expedida para o Governo Civil do Funchal e outras autoridades superiores; registo de licenças de uso e porte de armas; Actas da Comissão de Recenseamento Militar; recenseamento militar de mancebos de 18 e 20 anos e registo de testamentos.

SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO

À data da inventariação a documentação confundia-se com a do fundo da Câmara Municipal de São Vicente. Houve, pois, necessidade de proceder a uma cuidadosa triagem identificando quais os documentos que efectivamente pertenciam à Administração do Concelho de São Vicente. Se, na maioria das séries, a tarefa revelou-se líquida no caso do recenseamento militar resultaram dificuldades na definição das atribuições das Câmaras Municipais e da Administração do Concelho no âmbito do recenseamento militar. Da documentação constata-se que faziam parte das Comissões de Recenseamento militar o Administrador do Concelho e o Presidente de Câmara. Ora esta situação não nos permite estabelecer, de forma categórica, qual das duas instituições possui atribuições em matéria de recenseamento militar. Sabemos que até 1842, data da criação da figura do Administrador do Concelho, competiam as Câmaras Municipais recrutarem os mancebos de 18 e 20 anos para o exército e armada.

Na data da inventariação deste fundo, a documentação encontrava-se desorganizada e sem uma sequência cronológica uniforme. A sua organização obedeceu à natureza dos documentos, tendo sido agrupados em **6** secções e **21** séries documentais. O fundo foi estruturado em duas grandes áreas: a primeira, relativa às funções-meio ou de suporte da instituição e a segunda, respeitante às funções-fim ou das atribuições específicas da autarquia.

INSTRUMENTOS DE DESCRIÇÃO

Inventário (ARM): ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA – *Inventário da Administração do Concelho de São Vicente*. Funchal. 2011. Acessível na sala de leitura do Arquivo Regional.

AVALIAÇÃO, SELECÇÃO E ELIMINAÇÃO

Não aplicável.

NOTA DO ARQUIVISTA

Descrição elaborada por João Nuno Freitas, com base nas seguintes fontes e bibliografia: **1)** A ISO 3166:1997 – Codes for the representation of names of countries, alpha-2 code. Genebra: International Standard Organization foi utilizada para a codificação do país e **2)** INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO – GRUPO DE TRABALHO PARA A NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO; PROGRAMA DE NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO – Codificação normalizada dos nomes dos concelhos e das freguesias. 3.ª Versão. Lisboa: IANTT, 2006 foi utilizada para a composição do código de referência. As fontes utilizadas para a história administrativa bem como para a história custodial e arquivística foram baseadas nas obras de **3)** Frutuoso, Gaspar (2007) –

Saudades da Terra, Fac-Símile, História das Ilhas do Porto Santo, Madeira, Desertas e Selvagens, Manuscrito do séc. XVI, anotado por Álvaro Rodrigues de Azevedo. Empresa Municipal "Funchal 500 anos. Funchal **4)** Ribeiro, J. A. (1993). *São Vicente – Subsídios para a história do concelho. Câmara Municipal de São Vicente. Funchal.* **5)** Silva, F.A. da (Padre) e Meneses, C.A. de (1998). *Elucidário Madeirense Vol. III.* DRAC.Funchal. Relativamente ao sistema de organização socorro-nos do regulamento arquivístico das autarquias locais, D.R. n.º 90, I SÉRIE-B, de 17 de Abril de 2001.

REGRAS OU CONVENÇÕES

ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999. Conselho Internacional de Arquivos; Trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. 2ª ed. Lisboa: IAN/TT, 2004.

DATAS DAS DESCRIÇÕES

Janeiro de 2011

CONDIÇÕES E ACESSO

Não existem restrições.

Inventário

Actas da Comissão Municipal de Assistência

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/A/1
TÍTULO	Actas da Comissão Municipal de Assistência
DATAS	1926/1929
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv. 1 ¹ Abr.1926/Mar.1929

Termos de posse e juramento

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/A/2
TÍTULO	Termos de posse e juramento
DATAS	1889/1937
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	2 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Termos de posse e juramento de administradores, funcionários, vereadores municipais, vogais da Comissão de Recenseamento Militar, regedores de freguesia e oficiais de diligências.
	Liv.2 Dez.1889/Jul.1901
	Liv.3 Jul.1920/Ago.1937

¹ V. art.º 50 do Decreto n.º 10242, de 10 de Novembro de 1924.

Registo de despachos e ordens de serviços

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/A/3
TÍTULO	Registo de despachos e ordens de serviço
DATAS	1920/1926
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	2 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.4 Abr.1920/Abr.1926
	Liv.5 Abr.1920/Out.1920

Correspondência expedida para entidades oficiais

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/C/B/1
TÍTULO	Correspondência expedida para entidades oficiais
DATAS	1843/1943
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	16 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Copiadores da correspondência expedida para o Governador Civil do Distrito Autónomo Funchal, Presidente da Câmara, Delegados do Procurador da República, Regedores, militares, Juizes de Direito da Comarca de São Vicente, Comissário da Polícia Cívica, entre outros
	Liv.6 (n.º1) 10.Abr.1843/10.Jul.1845
	Liv.7 (n.º 2) 18.Jul.1845/11.Nov.1850 ²
	Liv.8 (n.º 3) 28.Nov.1850/11.Mar.1856
	Liv.9 (n.º4) 24.Mar.1856/03.Out.1867
	Liv.10 (n.º 8) Jan.1870/Dez.1877
	Liv.11 (n.º 10) Jan.1885/Dez.1888
	Liv.12 (n.º 11) Jan.1889/Fev.1896
	Liv.13 (n.º 12) Jan.1890
	Liv.14 (n.º 13) Jan.1896/Jan.1904
	Liv.15 (n.º 14) Fev.1904/Nov.1911
	Liv.16 (n.º 15) Nov.1911/Mai.1915
	Liv.17 (n.º 16) Mai.1915/Mar.1918
	Liv.18 (n.º 17) ³ Mar.1918/Mai.1923
	Liv.19 (n.º 18) Mai.1923/Abr.1933
	Liv.20 (n.º 19) Abr.1933/Fev.1939

² Ver ofício n.º 129, de 30 de Dezembro de 1847, relata o roubo da igreja da Ponta Delgada.

³ O ofício n.º 85, de 25 de Março de 1918 menciona a morte de dois indivíduos, naturais da Boaventura, numa tentativa de pesca à bomba. Os cadáveres nunca apareceram.

Correspondência expedida para entidades oficiais (cont.)

Liv.21 (n.º 3) Fev.1939/Fev.1943

Correspondência expedida para o Governo Civil do Funchal

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/B/2
TÍTULO	Correspondência expedida para o Governo Civil do Funchal
DATAS	1845/1933
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	11 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Copiadores de correspondência expedida para o Governador Civil do Distrito Autónomo Funchal.
	Liv.22 (n.º 3) 09.Ago.1845/09.Out.1848
	Liv.23 (n.º 4) 09.Out.1848/29.Jan.1855
	Liv.24 (n.º 5) 30.Jan.1855/22.Ago.1856
	Liv.25 (n.º 6) 11.Mai.1857/25.Ago.1866
	Liv.26 (n.º 7) 03.Set.1866/23.Dez.1868 ⁴
	Liv.27 (n.º 10) Ago.1868/Dez.1888 ⁵
	Liv.28 (n.º 9) 07.Nov.1871/06.Nov.1877
	Liv.29 [n.º 12] Fev.1896/Mar.1909
	Liv.30 (n.º 13) Mar.1909/Dez.1911
	Liv.31 Dez.1911/Nov.1918
	Liv.32 (n.º 15) Dez.1918/Mai.1933

⁴ V. pág.105 v., contém remessa de mapa das mulheres solteiras ou viúvas “não recatadas que apareceram grávidas”.

⁵ Contém termos de abertura de testamentos de 8 de Outubro de 1868 a 10 de Outubro de 1875.

Requerimentos

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/B/3
TÍTULO	Requerimentos
DATAS	Ago.1936/Ago.1936
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 Cap.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Requerimentos solicitando certificados de registo policial.
	Cap.33 Ago.1936

Registo de emolumentos

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/B/4
TÍTULO	Registo de emolumentos
DATAS	1920/1930
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.34 Jan.1920/Jul.1930

Registo de assiduidade

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/B/5
TÍTULO	Registo de assiduidade
DATAS	1894/1898
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Livro do ponto.
	Liv.35 (n.º 1) Dez.1894/Fev.1898

Registo de guias para a obtenção de passaportes

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/C/1
TÍTULO	Registo de guias para a obtenção de passaportes
DATAS	1888/1893
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Registo das guias para a obtenção de passaporte, junto do Governo Civil, por indivíduos que pretendem emigrar.
	Liv.36 Ago.1888/Set.1893

Registo de licenças concedidas por pais e tutores

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/C/2
TÍTULO	Registo de licenças concedidas por pais e tutores
DATAS	1879/1893
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Os pais ou tutores, acompanhados de duas testemunhas, compareciam perante o Administrador do Concelho. Então, este lavrava um termo de licença em como autorizava os filhos ou tutelados a “embarcarem para países estrangeiros”.
	Liv.37 Mai.1879/Ago.1893

Registo de licenças de uso e porte de armas de caça e defesa pessoal

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/D/1
TÍTULO	Registo de licenças de uso e porte de armas de caça e defesa pessoal ⁶
DATAS	1925/1931
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	3 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Do registo constam os seguintes campos: 1.º Identidade do portador 2.º Residência 3.º Data de validade da licença 4.º Características da arma.
	Liv.38 Jul.1925/Dez.1925
	Liv.39 ⁷ Abr.1926/Out.1926
	Liv.40 ⁸ Set.1927/Jan.1931

Registo de termos de idoneidade para a venda de estampilhas fiscais

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/D/2
TÍTULO	Registo de termos de idoneidade para a venda de estampilhas fiscais
DATAS	1920/1922
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.41 (n.º 15) Mai.1920/Jun.1922

⁶ V. art. 6 do Decreto n.º 10524, de 10 de Fevereiro de 1925.

⁷ Contém fotos dos indivíduos portadores de licença de uso e porte de arma.

⁸ Idem.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

LICENÇAS

Registo de diplomas de habilitação profissional

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/D/3
TÍTULO	Registo de diplomas de habilitação profissional
DATAS	1920
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Esta unidade de instalação não contém quaisquer registos. A sua conservação ficou a dever-se à possibilidade de evidenciar a função, por parte do Administrador do Concelho, de habilitar o exercício de determinadas profissões.
	Liv.42 Jan.1920

Registo de licenças concedidas nos termos do § 2.º do art. 109 do Regulamento do Imposto de selo, de 9 de Agosto de 1902

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/D/4
TÍTULO	Registo de licenças concedidas nos termos do § 2.º do art. 109 do Regulamento do Imposto do Selo, de 9 de Agosto de 1902
DATAS	1920/1925
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	Contém registos de atribuição de licenças de porte de arma, de “porta aberta”(m.q. abertura de estabelecimento) e para o manuseamento de fogo e material pirotécnico.
	Liv.43 Fev.1920/Dez.1925

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

RECEASEAMENTO MILITAR

Actas da Comissão de Recenseamento Militar

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/C/E/1
TÍTULO	Actas da Comissão de Recenseamento Militar
DATAS	1888/1918
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	3 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.44 (n.º 1) Jan.1888/Nov.1889
	Liv.45 (n.º 2) ⁹ Jan.1890/Nov.1908
	Liv.46 (n.º 3) ¹⁰ Jan.1909/Jan.1918

Correspondência expedida e editais emanados da Comissão de Recenseamento Militar

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/C/E/2
TÍTULO	Correspondência expedida e editais emanados da Comissão de Recenseamento Militar
DATAS	1896/1917
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	1 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.47 Jan.1896/Abr.1917

⁹ V. Lei de 12 Setembro de 1887.

¹⁰ V. Regulamento de 24 de Dezembro de 1901.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

RECENSEAMENTO MILITAR

Recenseamento militar dos mancebos de 18 e 20 anos

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/ E/3
TÍTULO	Recenseamento militar dos mancebos de 18 e 20 anos ¹¹
DATAS	1872/1912
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	41 liv.
UNIDADES DE DESCRIÇÃO	
RELACIONADAS	Portugal, Arquivo Regional da Madeira, Câmara Municipal de São Vicente – Documentação que completa a série para os anos 1874-1992 (unidades de instalação n.os 668 e 628 a 637-2).
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.48 1872
	Liv.49 1873
	Liv.50 1874
	Liv.51 1874
	Liv.52 1875
	Liv.53 1876
	Liv.54 1876
	Liv.55 1877
	Liv.56 1878
	Liv.57 1878
	Liv.58 1879

¹¹ Campos do registo: Freguesias; nome do mancebo; filiação; naturalidade; morada ou domicílio; data da naturalização; data do nascimento; empregos ou profissão; metros de altura; estado civil; emancipação; residência acidental; causas de isenção, exclusão, adiamento ou dispensa e juízo sobre elas; adiado ou dispensado; número de sorteamento; taxa militar e observações.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

RECENSEAMENTO MILITAR

Recenseamento militar dos mancebos de 18 e 20 anos (cont.)

Liv.59	1879
Liv.60	1880
Liv.61	1881
Liv.62	1882
Liv.63	1883
Liv.64	1884
Liv.65	1884
Liv.66	1885
Liv.67	1885
Liv.68	1886
Liv.69	1886
Liv.70	1887
Liv.71	1887
Liv.72	1888
Liv.73	1888
Liv.74	1889
Liv.75	1890
Liv.76	1891
Liv.77	1892
Liv.78	1893
Liv.79	1894
Liv.80	1895
Liv.81	1895
Liv.82	1896
Liv.83	1896/1898

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

RECENSEAMENTO MILITAR

Recenseamento militar dos mancebos de 18 e 20 anos (cont.)

Liv.84	1899/1901
Liv.85	1902/1903
Liv.86	1904/1905
Liv.87	1906/1907
Liv.88	1908/1912

Registo de reservistas

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/ E/4
TÍTULO	Registo de reservistas
DATAS	1881/1909
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	5 liv.
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.89 (n.º 1) Mai.1881/Fev.1891 ¹²
	Liv.90 (n.º 1) Nov.1883/Out.1892 ¹³
	Liv.91 Mai.1888/Mar.1904
	Liv.92 (n.º 1) Ago.1893/Jul.1906
	Liv.93 Jul.1907/Jul.1909

¹² Registo da primeira reserva.

¹³ Registo da segunda reserva.

Registo de fianças prestadas por reservistas

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSV/C/E/5	
TÍTULO	Registo de fianças prestadas por reservistas	
DATAS	1905/1910	
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série	
DIMENSÃO E SUPORTE	2 liv.	
ÂMBITO E CONTEÚDO	Registo de termos de fianças prestadas por reservistas. Estes termos eram, na sua maioria, prestados por mancebos que tencionavam emigrar.	
	Liv.94 (n. ° 2)	Nov.1905/Ago.1906
	Liv.95 (n. ° 8)	Jan.1910/Ago.1910

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

TESTAMENTOS

Registo de testamentos

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVF/F/1
TÍTULO	Registo de testamentos ¹⁴
DATAS	1842/1934
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série
DIMENSÃO E SUPORTE	24 liv.
UNIDADES DE DESCRIÇÃO	
RELACIONADAS	Portugal, Arquivo Regional da Madeira, Câmara Municipal de São Vicente – Documentação que completa a série para os anos 1801-1834 e 1926 (cotas: livros 207 a 210 e capilha 211-1).
NOTAS	O livro 27 contém autos de abertura de testamentos de 1868 a 1875. ¹⁵
ÂMBITO E CONTEÚDO	
	Liv.96 (n.º 24) Fev.1842/Abr.1842
	Liv.97 (n.º 25) Set.1842/Jan.1851
	Liv.98 (n.º 26) Jan.1851/Jul.1864
	Liv.99 (n.º 27) Ago.1864/Jul.1876
	Liv.100 (n.º 28) Ago.1876/Out.1876
	Liv.101 (n.º 29) Dez.1876/Nov.1878
	Liv.102 (n.º 30) Abr.1879/Mar.1883
	Liv.103 (n.º 31) Mar.1883/Mai.1884
	Liv.104 (n.º 32) Ago.1884/Mai.1888
	Liv.105 (n.º 33) Jun.1888/Dez.1889

¹⁴ O código Administrativo de 1842 conferiu ao Administrador do Concelho a função de registo de testamentos; apresentação de contas de legados pios, contas das irmandades, confrarias, hospitais e execuções fiscais. Cfr. art. 1933 do Código Civil de 1867.

¹⁵ Os testamentos eram abertos nos termos do art.º 1933, do Código Civil, elaborado por António Luís de Seabra, Visconde de Seabra e aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

TESTAMENTOS

Registo de testamentos (cont.)

Liv.106 (n.º 34)	Dez.1889/Set.1893
Liv.107 (n.º 35)	Nov.1894/Abr.1898
Liv.108 (n.º 36)	Abr.1898/Fev.1901
Liv.109 (n.º 37)	Abr.1902/Fev.1903
Liv.110 (n.º 38)	Mar.1903/Dez.1906
Liv.111 (n.º 39)	Fev.1907/Mai.1910
Liv.112 (n.º 40)	Jun.1910/Mar.1912
Liv.113 (n.º 41)	Jan.1913/Jan.1916
Liv.114 (n.º 42)	Mai.1916/Abr.1917
Liv.115 (n.º 43)	Abr.1917/Jun.1918
Liv.116 (n.º 44)	Jan.1920/Abr.1921
Liv.117 (n.º 45)	Ago.1921/Mai.1928
Liv.118 (n.º 46)	Out.1928/Set.1932
Liv.119	Out.1932/Fev.1934

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

TESTAMENTOS

Registo de termos de aceitação ou escusa

CÓDIGO DE REFERÊNCIA	PT-ARM-ACSVC/F/2	
TÍTULO	Registo de termos de aceitação ou escusa	
DATAS	1878/1934	
NÍVEL DE DESCRIÇÃO	Série	
DIMENSÃO E SUPORTE	3 liv.	
ÂMBITO E CONTEÚDO		
	Liv.120	Abr.1878/Fev.1901 ¹⁶
	Liv.121 (n.º 1)	Dez.1931/Jan.1934
	Liv. 122 (n.º 1)	Fev.1932/Mar.1934

¹⁶ Termos de aceitação /escusa e termos de entrega.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACSVC – Administração do Concelho de São Vicente

Cap. – Capilha

Liv. - Livro

M.q. – O mesmo que